

## **RESOLUÇÃO Nº 192, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30 de setembro de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001795, de acordo com o Parecer nº 175/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **R E S O L V E**

aprovar o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Administração, e a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, objetivando a cooperação entre os programas de pós-graduação em Administração stricto sensu (Mestrado e Doutorado) das duas Universidades (PPGA-UFSM e PPGA/EA/UFRGS). A cooperação será baseada na reciprocidade e na equivalência de ações, podendo incluir: intercâmbio de docentes, pesquisadores e estudantes; implementação de projetos conjuntos de pesquisa, ensino e extensão, com base em proposta(s) específica(s), qualificação dos docentes participantes e aprovação das duas instituições; intercâmbio de disciplinas (pós-graduação) dado pela possibilidade dos alunos cursarem disciplinas, mediante solicitação, avaliação e aprovação dos programas; promoção de eventos científicos e culturais; intercâmbio de informações e publicações acadêmicas; co-orientação de alunos de Mestrado e/ou Doutorado; uso de instalações - uso de laboratórios, equipamentos e acervo bibliográfico, envolvendo programas estabelecidos em função de interesses comuns; e outras ações de cooperação, consideradas relevantes no futuro por ambas as instituições.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

(o original encontra-se assinado)  
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,  
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.